



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Balneário Camboriu, 11 de janeiro de 2017.


O Presidente da Federação Catarinense de Futebol Sr. Rubens Renato Angelotti e Comissão de Arbitragem definiram os quesitos e os documentos necessários para que o árbitro seja habilitado a participar da Pré Temporada do Campeonato Catarinense Série A.

Os Árbitros e Assistentes selecionados deverão:

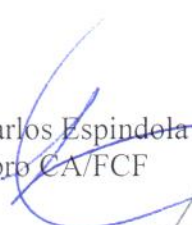
1. Ser aprovado no teste físico a ser realizado nos dias 14 e 15 de janeiro;
2. Ser aprovado no teste teórico a ser realizado nos dias 14 e 15 de janeiro. Media de aprovação nota 7;
3. Apresentar os seguintes documentos até o dia 17 de janeiro de 2017.
  - 3.1 – RG OU CNH;
  - 3.2 – CPF;
  - 3.3 – PIS;
  - 3.4 – Comprovante de endereço atualizado (com data de dezembro de 2016 em diante);
  - 3.5 – Certidões Negativas e individuais do SPC e SERASA;
  - 3.6 – Certidão Negativa de Cartórios de Protestos de Títulos;
  - 3.7 – Certidões Negativas dos cartórios de distribuição criminal (estadual);
  - 3.8 – Certidões Negativas dos cartórios de distribuição civil (estadual);
4. Os documentos acima pode ser encaminhado para o email: [arbitragemfcb@gmail.com](mailto:arbitragemfcb@gmail.com) e posteriormente encaminhado a original ao Departamento de Arbitragem.

É imprescindível apresentação de todos os documentos acima e que na falta de qualquer documento citado acima mesmo com a aprovação nos testes físicos e teóricos o arbitro/assistente ficará inabilitado de participar do Campeonato Catarinense da Série A até a sua devida regularização.


  
Junior Moresco  
Secretário CA/FCF


  
Sandro Luis Mattos  
Presidente CA/FCF

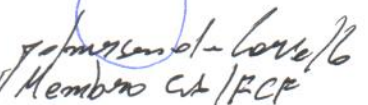
  
Vayran da Silva Rosa  
Membro CA/FCF

  
Luis Carlos Espindola  
Membro CA/FCF

  
Fernando Lopes  
Membro CA/FCF

  
Jaison Cardoso Silva  
Membro CA/FCF

  
Rubens Renato Angelotti  
Presidente FCF

  
Johnson da Costa  
Membro CA/FCF